



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501
conselhosaudcebauru@gmail.com

Bauru, 17 de setembro de 2014.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Em conformidade com o Artigo 9º. Da Lei 4669, de 07 de maio de 2.001, convocamos Vossa Senhoria a participar da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho para deliberação da pauta abaixo:

1 – Programas de Suplementação Alimentar implantados pela Secretaria M. de Saúde.

- a - Programas implantados que fornecem suplementos alimentares.
- b - Legislação regulamentando os programas. (Leis, Decretos, Portarias, Resoluções).
- c - Gasto anual da Secretaria Municipal de Saúde com suplementação alimentar.
- d - Numero de pacientes atendidos pelos programas.

2 – Atendimentos na Rede de Urgência e Emergência - Plantões Médicos.

- a – As escalas médicas necessárias para atender plenamente o PSMC, PAI e as UPAS, e quantos médicos seriam necessários para atender plenamente as mesmas.
- b – Quantos médicos o Município tem lotados no Departamento de Urgência e Emergência, e na Secretaria Municipal de Saúde incluindo toda a rede.
- b – A legislação que regula os plantões médicos no Município, Leis, Decretos e Portarias.
- c – As escalas de plantão dos meses de Maio/2014 e Agosto/2014, efetivamente realizadas pelos médicos, o nome dos plantonistas e o numero de atendimentos realizados pelos mesmos em cada plantão.

3 – Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2014, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

DIA:	22/09/2014 (Segunda-feira).
HORÁRIO:	19 horas.
LOCAL:	CASA DOS CONSELHOS Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro Bauru/SP.

LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES.
Coordenador do Conselho Municipal de Bauru.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

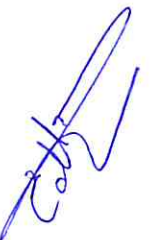

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-5433

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos na Casa dos Conselhos, a Rua Manoel Bento Cruz, 7-60, Bauru/SP. reuniu-se o Pleno do Conselho Municipal para deliberação da seguinte pauta: **1** – Programas de Suplementação Alimentar implantados pela Secretaria M. de Saúde; **2** – Atendimentos na Rede de Urgência e Emergência - Plantões Médicos; **3** - Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2014, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período. Dado início aos trabalhos o Coordenador passa a palavra ao Segundo Secretário que pede aos Conselheiros que atualizem suas caixas de e-mails visto que o material encaminhado tem retornado com muita frequência. Convida os Conselheiros a participarem da audiência pública a se realizar em 26/09/2014 as 15 horas na Câmara Municipal referente ao orçamento, gastos e produção da Secretaria Municipal de Saúde. Convidou também os Conselheiros para a inauguração, na quinta-feira, às 17h00, do CAPS III AD, localizado à Rua Azarias Leite, 13-24. Na oportunidade será entregue dois veículos, que estão vinculados ao programa SER III, os quais serão encaminhados às Entidades SORRI e APAE. Em seguida o Coordenador passa a palavra à nutricionista Cibele Barbosa Alves Bormio, que passa a explicar sobre os programas de suplementação implantados no município. O Programa de Suplementação Alimentar que foi criado a partir de uma Ação Cível, Processo n. 292 de 2002, requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em relação à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Município de Bauru. Com essa ação, houve a implantação do programa no município, através da Lei Municipal, n. 5231 de 24-12-2004. Com a criação da lei, o Município em parceria com o Estado ficou na obrigação de fornecer gratuitamente as dietas especiais e o leite às crianças na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. A criança para receber essa alimentação, tem que ter como indicação patologias provenientes do consumo de leite de vaca. Para inclusão nesse programa, o paciente tem que provar documentalmente a residência no município de Bauru, ter a prescrição de um médico ou de um nutricionista e realizar perícia médica a cada três meses. Atualmente atende 1667 pacientes. Os 100% gastos dos recursos financeiros, estão divididos em duas partes, sendo 50% para cada uma das esferas de governo, ou seja, 50% da SES e 50% da SMS. O valor gasto com o Programa no referente ao Exercício foi de 2012 foi de R\$ 2.389.688,00. Os valores referentes a 2013 ainda estão em execução em razão de atraso nos repasses por parte da Secretaria de Estado da Saúde. O PROGRAMA DE ATENÇÃO À NUTRIÇÃO INFANTIL. É um programa municipal, instituído pela SEBES, em 2003. Era um Programa antigo, denominado de “Nutre bebe”, que distribuía para as crianças, leite em pó integral mais sopa liofilizada. Devido crianças apresentarem peso a baixo da média, iniciou-se uma investigação que culminou com a transferência do programa para a SMS, no ano de 2005, quando então, o programa foi rebatizado com o nome de “ATENÇÃO À NUTRIÇÃO INFANTIL”. Essa transferência foi necessária por entender que as crianças que apresentavam peso a baixo da média, precisavam de um aporte efetivo da Secretaria da Saúde e tinha que ter um acompanhamento mais específico da área da saúde para essas crianças. Hoje, uma vez por mês, fazemos a dispensação dos leites para as crianças na faixa etária de 0 a 36 meses, 3 anos de idade. Essas crianças têm que apresentar uma situação de risco nutricional no período determinado e tem o objetivo de recuperar e manter o estado nutricional dessas crianças. Junto com essa recuperação, e essa manutenção, essas crianças também têm de ser acompanhada pela rede básica de saúde, através das ações multiprofissionais, com o objetivo de estar desenvolvendo uma

revitalização alimentar não só para a criança, mas sim para toda a sua família em relação a importância de estar oferecendo à criança uma alimentação mais equilibrada. Os requisitos para participar desse programa: peso altura a baixo de percentil 10, verificado através de gráfico; encaminhamento através de profissionais médico e nutricionista; risco nutricional, levando em consideração o histórico social da família. O programa atende até a presente data, outubro de 2014, 75 crianças a um custo de R\$ 41 mil reais, observando que os recursos financeiros são próprios. A fórmula láctea de partida é de 0 a 6 meses, fórmula de 6 meses a 1 ano de idade e acima de 1 ano é dispensado leite em pó integral. A criança recebe alta quando atinge 3 anos de idade ou quando ela atinge um terço do peso adequado ou também quando há o abandono. A partir de então, a criança continua com esse acompanhamento na rede básica de saúde. DR. AJAX manifesta que a ideia original, provavelmente, seria atender algumas pessoas com algumas doenças raras que necessitavam de alguns alimentos caríssimos com custo altíssimo mensal e questiona se os critérios da lei para a distribuição desses alimentos, estão sendo rigorosamente seguidos, pois aqui fala-se que tem que ser da Rede Pública; que tem que passar por perícia a cada 3 meses; e o que a Secretaria entende como suplemento, pois existe um conceito e esse conceito, é legal e põe a própria indústria utilizando disso mudou a sua abordagem porque seria considerado suplemento até um ano de idade, após essa idade não. Tanto é que eles lançaram a linha III, APTAMIL III, NAN III a partir de 10 meses. Enquanto com aquilo que é para a criança carente desnutrida, que são 75 crianças se que gasta R\$ 41.000,00; quantas pessoas estão recebendo suplementos aptmil, e qual é a real necessidade disso. Estão inscritas no posto de saúde; estão fazendo acompanhamento; estão fazendo a perícia; e o que é essa perícia? Na minha opinião, gasta-se muito recurso do Município e do Estado, numa coisa que não está protegendo tanto a sociedade. Minha maior dúvida, enquanto pediatra, e não como conselheiro, é que esse fato desestimula o aleitamento materno. Qual é o índice de aleitamento materno no município de Bauru. O quanto isso hoje em dia desestimula o aleitamento materno que seria de fato o padrão de boa alimentação infantil. Tenho muita preocupação do quanto isso pode estar sendo usado, às vezes em benefício próprio, em coisa que você não consegue o controle e você não vai conseguir o controle sob 1637 pessoas. A ideia do MP foi proteger uma minoria com doenças especiais raras e que realmente iria necessitar de uma ajuda do Estado, e é seu dever. É preocupante e entendo que deveria ser raríssimo criança receber esse tipo de leite depois dos três anos. Dr. Pedro, responde, que os pacientes da APAE e da SORRI são quase 280 e que estão recebendo fórmulas; e crianças com dificuldades de deglutição também recebem fórmulas. Esclarece que há um evidente exagero no consumo dessas fórmulas, porém a linha que a Secretaria está adotando é reformular o protocolo de atendimento responsabilizando o profissional que faz a prescrição pela evolução nutricional do paciente, avaliando o resultado do uso da fórmula. Por exemplo: tem uma criança que precisa da fórmula, todo mundo concorda que o dinheiro está sendo bem gasto, se a gente tiver a certeza de que a fórmula está sendo aplicada e há um ganho nutricional da criança, então o problema não é de financiamento, o problema é o abuso do uso. Se não houve o desenvolvimento adequado, os critérios devem ser revistos não só por critérios sociais, mas também por critérios nutricionais. Vamos fazer isso com a própria rede privada que um grande consumidor dessas fórmulas que é o consultório particular. Foi apresentada e entregue aos Conselheiros a cartilha “10 PASSOS PARA UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL”, sendo informado que foram impressas 41.000



unidades para utilização pela rede municipal de saúde, custeada a verba FAN. Dr. Pedro esclareceu que foi confeccionada uma cartilha para orientar os próximos 100 anos. Não queremos que ela termine o ano que vem. É um material de apoio constante a alimentação. O Coordenador esclareceu a todos que esteve no lançamento da cartilha onde foram passadas estratégias as equipes dos serviços de saúde para a divulgação e utilização do material educacional que é de ótima qualidade. Passando para o segundo item da pauta, Atendimentos na Rede de Urgência e Emergência - Plantões Médicos; Dr. Pedro relata que foi solicitada uma série de documentos a SMS, os quais serão entregues ao Conselho e ao final da apresentação. Informa que existem Leis, Decretos e Portarias, sendo a última a que permitiu a realização de plantão extra pelos médicos do PROVAB. Dr. Pedro relata as dificuldades em manter os plantões médicos nos equipamentos de saúde: PAI, PSC e UPA'S, referenciando que a maior dificuldade é nos finais de semana. Na UPA Bela Vista, pelo acordo firmado com os médicos em 2010, não a médico lotado em jornada regular de trabalho sendo a unidade atendida exclusivamente por plantões extras. Esse acordo foi rompido unilateralmente pelos médicos em julho de 2014. Foi apresentado um resumo das horas cobertas por plantões: PAI 72 horas semana, PSC 198 horas semana, SAMU 132 horas semana, UPA MARY DOTA 132 horas semana, UPA IPIRANGA 120 horas semana, UPA REDENTOR 144 horas semana, UPA BELA VISTA 504 horas semana. Os dados apresentados formam outro quadro, que mostra que são necessárias mais 1.326 horas. Os dados colocados estão baseados nas tabelas apresentadas, o que significa que a nossa contratação hoje é: 76% da nossa necessidade. Outro dado foi relativo a média da carga horária mensal dos médicos da rede de urgência e emergências que é de 113 horas mensais, o que é compatível visto que a proposta de médico socorrista que chegou a ser discutida tinha carga horária de 152 horas mensais. Foi esclarecido aos Conselheiros que plantão extra é voluntário, visto tratar-se de jornada extraordinária, além daquela para a qual o médico é contratado, sendo o horário tanto na rede de urgência e emergência assim como na rede básica, controlado por relógio de ponto. Outro gráfico onde aparece o atendimento feito pelo médicos, vinculados ao seu CRM, demonstra que a média de consultas foi de quatro consultas por hora, portanto verificamos que não existe uma evidente sobre carga de consultas por hora. Ela é concentrada em alguns momentos e está associada às falhas na própria escala, quando um médico fica sozinho aumenta o número de consulta por hora. No mês de maio somadas as horas contratadas com os plantões extras, a prefeitura pagou 14.387 horas de trabalho, ou seja, 102,5% da necessidade estabelecida. No mês de julho, pelas ausências de profissionais a gente só conseguiu pagar 94,2%. Cinco (5%) das horas médicas, não foram preenchidas no mês de julho. O que eu queria mostrar com isso aqui, que a questão também não é de financiamento. A prefeitura já está pagando, e caro, pela cobertura integral dos horários. Aberta a palavra ao pleno os conselheiros criticaram a gestão do sistema por não obrigar os médicos a assumirem os plantões vagos. A Conselheira Mariuse mencionou o uso político eleitoral em relação a manifestações e paralisação ocorrida na UPA Bela Vista. Quanto a obrigar os médicos a assumirem os plantões vagos, Edson reafirmou que por se tratar de jornada extra, não há amparo legal para tanto. Os Conselheiros solicitaram uma previsão para solucionar o problema do fechamento parcial das UPAS e até de mudanças na gestão visando à solução do problema com a urgência que o caso requer. Edson informou que esta para ser homologado concurso já realizado para a contratação de médicos e que nos próximos 15 dias deve ser publicado chamamento da Fundação





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-5433

Regional Estatal de Saúde para a contratação de médico socorrista. Esclareceu ainda que as escalas já estão na sede da SMS contatara diretamente os concursados visando o preenchimento das mesmas. O Coordenador solicitou uma previsão para os novos médicos assumirem, sendo esclarecido que os mesmos após a publicação da convocação/nomeação os mesmos tem até 60 dias para tomar posse, conforme legislação vigente. Em face dos esclarecimentos apresentados o Coordenador propôs que fosse dado o prazo de 60 dias necessários para a SMS executar as medidas propostas, que devem transcorrer até dezembro de 2014, quando novo relatório da situação seria apresentado ao Conselho Municipal de Saúde. A proposta foi aprovada. Em razão do adiantado da hora não havia a possibilidade da apresentação da Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2014, que ficou pautada para a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar eu Edson Luiz da Silva, lavrei a presente ata. Segue em anexo, lista de presença.



EDSON LUIZ DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO



LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES
COORDENADOR.



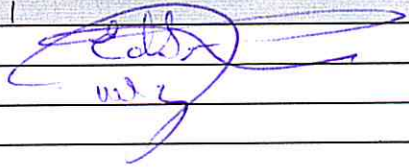
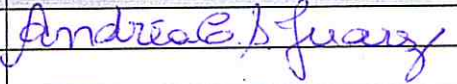

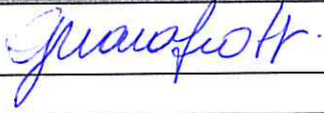
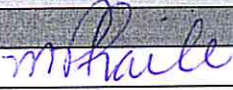
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro

CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501

BAURU, 22 DE SETEMBRO DE 2014 – LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA.

ENTIDADE		ASSINATURA
I- DO SERVIÇO PÚBLICO:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Titular	EDSON LUIZ DA SILVA	
Titular	PEDRO LUIZ PEREIRA	
Suplente	MARIA LIGIA GERDULLO PIN	
Suplente	PATRICIA IOLANDA ANTUNES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Titular	MARCIO HENRIQUE MERSCHMANN FABIS	
Suplente	CLAUDIO SAMPAIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	ANDRÉA CRISTINA SOARES JUAREZ	
Suplente	PATRICIA RODRIGUES MADUREIRA BARBOSA	
II- DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CENTROS DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE:		
Associação paulista de Medicina, ou do Conselho Regional de Medicina ou Sindicato dos Médicos		
CREMESP -SP CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Titular	AJAX RABELO MACHADO	
Suplente	MARCOS CABELLO DOS SANTOS	
Profissionais de nível universitário da área de saúde, indicado pelos Conselhos, Delegacias ou Associações profissionais do Município		
CRP-SP CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-SP		
Titular	LAIS SANDI FOGANHOLO	
Suplente	ANTONIO EUZEBIOS FILHO	
CRF-SP CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO		
Titular	MARIA BENEDITA ESGOTTI	
Suplente	JOÃO ALEXANDRE VALENTIN DE OLIVEIRA	
Instituições de Ensino de Nível Superior e Pesquisa:		
IASCJ UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO		
Titular	GRAZIELA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO MARAFIOTTI	
Suplente	EVETE POLIDORO ALQUATI	
Entidades Prestadoras de Serviços na área de Saúde		
SORRI SORRI BAURU		
Titular	MARCELA GUIMARÃES PAULIN FRAILE	
Suplente	MARIA ESTELA BANDEIRA MOREIRA RUEDA	

BAURU 22/09/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.

Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501

APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPECIONAIS DE BAURU	
Titular	ANAMARIA PINTO DE LIMA	Anamaria
Suplente	LUCI RIGNA ALVES DE PAULA	
Trabalhadores do setor de Saúde		
SINDSAUDE	Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo	
Titular	LUIZ AURELIO DE JESUS SALLES	Luiz Aurelio de Jesus Salles
Suplente	MARIÚZE INÊZ PEREIRA MIRANDA	Mariúze Inêz Pereira Miranda
SEESP	Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo	
Titular	CASSIA MARQUES DA ROCHA	
Suplente	DORALICE MADI	
SEESSB	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Bauru	
Titular	MARY LUCI CORREA	
Suplente	ALCIONE CRISTINA ZANÃO MAZOTTI	
III- DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Associações de Moradores		
***	Associação de Moradores do Núcleo Bauru 22	
Titular	PAULO ROBERTO DOS SANTOS AMARAL	Paulo Roberto dos Santos Amaral
Suplente	LUCIA ELENA ZUCCARI NAVA	Lucia Elena Zuccari Nava
	Associação de Amigos e Moradores, Amigos do Parque Santa Cecília, da Vila Garcia, do Jardim TV e Marília	
Titular	DEMAZIO ANTONIO DA ROCHA	Demazio Antonio da Rocha
Suplente	MARCOS VENANCIO DE OLIVEIRA	
***	Associação de Moradores e Amigos da Pousada da Esperança	
Titular	ODAIR DOS SANTOS ADORNO	
Suplente	DEOLINDA CORREA	
***	Associação de Moradores e Amigos dos Núcleos Edison Bastos Gasparini e Índia Vanuiri	
Titular	ISABEL AIKO TAKAMATSU SILVA	Isabela Aiko Takamatsu Silva
Suplente	MARIA PAULA BENEDITO	
	Associação de Moradores do Parque Santa Edwirges	
Titular	ROSEMARY LOPES DE MOURA	Rosemary Lopes de Moura
Suplente	SHIRLEY MARUES SIGALO	

BAURU 22/09/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAURU

Lei Municipal n.º 4.669 de 07/05/2001.
Rua Manoel Bento Cruz 7-60 Vila Noemy – Centro
CEP 17015-172 – BAURU / SP - Fone 3227-9501

Sindicatos dos Trabalhadores com Sede ou Delegacia Sindical no Município		
SINQUIMBRU	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fabricação do Alcool, Químicas, Farmacêutica, Plásticas, Tintas e Vernizes de Bauru e Região	
Titular	VANDERLEI APARECIDO DE OLIVEIRA	
Suplente	MARIO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO	
APEOESP	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - Subsele Bauru	
Titular	VERA CRISTINA SPINELLI	
Suplente	SUZI DA SILVA	
C. CIVIL	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bauru e Região	
Titular	WILLIANA DE FATIMA OJA	
Suplente	ALOISIO COSTA	
SINDLUZ	Sindicato dos Empregados na Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade no Município de Bauru	
Titular	TEREZINHA PORTEL ALVES	
Suplente	MARCOS RODRIGUES ALVES	
SINERGIA	Sindicato dos Eletricitários de Campinas	
Titular	NILSON POLINÁRIO	
Suplente	GILMAR CRUZ	
SINFERROBRU	Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso	
Titular	VANDERLEI GOMES DE FARIA	
Suplente	JOSÉ CARLOS DA SILVA	
Associações de Usuários de Serviços de Saúde		
SAPAB	Associação de Apoio a Pessoa com AIDS de Bauru	
Titular	ADEMAR ALEIXO CAMILO	
Suplente	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	
Associação dos Aposentados		
AAPIBR	Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Bauru e Região	
Titular	ANA MARIA DE MICHELI BENJAMIN	
Suplente	MARIO DA PAZ PEREIRA	

BAURU 22/09/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA.

